



澳門廣播電視股份有限公司
TDM - TELEDIFUSÃO DE MACAU, S. A.

Assunto : Resposta à Interpeação Escrita do Deputado da Assembleia Legislativa Mak Soi Kun

Na sequência da interpelação escrita da Sr. Deputado Mak Soi Kun, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa nº 780/E624/V/GPAL/2016, que nos foi dirigida pela Exma. Sra. Chefe do Gabinete do Chefe do Executivo da RAEM, cumpre-nos responder o seguinte :

Apesar da TDM – Teledifusão de Macau, S.A. ser accionista da CTBM - Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A., a TDM ainda não assumiu, actualmente, a gestão integral das operações da empresa transportadora de sinais dos canais de televisão.

Para as questões exaradas na interpelação, fomos informados pela CTBM, do seguinte:

- O canal CCTV-3 não tem direitos de emissão para o exterior da China e, por isso, não foi autorizada a pretensão da CTBM, para o transporte da CCTV-3.
- Em alternativa, foram concedidos os direitos de transporte da CCTV-娛樂, versão internacional da CCTV-3, com conteúdos diversos da CCTV-3, CCTV-1 e CCTV-8.
- Os direitos para o transporte dos sinais dos canais CCTV-娛樂, CCTV-戲曲 e SZTV 深圳衛視, todos estes integrados na Plataforma da Grande Muralha, foram concedidos, no final da negociação. Estes canais foram já introduzidos na rede de transporte de sinais TV da CTBM.
- Com estes 3 novos canais, a CTBM transporta para os seus telespectadores, os sinais de 47 canais de televisão, oriundos de Macau, Hong Kong, Interior da China, Taiwan e Portugal.
- Não há qualquer informação acerca da questão da CCTV-5.

Entretanto, na relação habitual de cooperação entre a TDM e a CCTV, esta concedeu direitos de emissão dum lote de programas, actualmente, em emissão na CCTV-3, que a TDM prevê dar início à emissão, no último trimestre de 2016.

Manuel Gonçalves Pires Júnior
Presidente da Comissão Executiva

Macau, 20 de Setembro de 2016